

PORTARIA Nº 420/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADRIANA BARBOSA DA SILVA EUFRASIA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMUS	18/03/2024 a 01/04/2024 e 01/10/2024 a 15/10/2024	18/03/2024 a 01/04/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024	15411/2024
RITA MARIA CABRAL LEITÃO CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMGOV	01/07/2024 a 15/07/2024 e 16/10/2024 a 30/10/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	14725/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

